



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÓPOLIS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

PREÂMBULO

O MUNICÍPIO DE ITAIÓPOLIS, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade: Dispensa de Licitação, de acordo com a Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 3.000/2023, Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, Instrução Normativa RBF nº 1.234/2012 - Decreto Municipal nº 2.914/2023, de 23/02/2023 e demais legislações aplicáveis.

TIPO DE JULGAMENTO: “**MENOR PREÇO**”

VALOR DE REFERÊNCIA **LOTE 1 R\$ 8.600,00**

O RECEBIMENTO DAS NOVAS PROPOSTAS DE PREÇOS: será a partir das **13:00 horas do dia 17/07/2024 até às 13:00 horas do dia 22/07/2024.**

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).

O LOCAL PARA ANEXAR NOVAS PROPOSTAS: “**Google Forms**”.

Link para anexar novas propostas:

<https://forms.gle/Yf1HBNwqriDaZVC17>

As ofertas serão disponibilizadas em tempo real, e os interessados podem acompanhar os lances através do link abaixo:

https://docs.google.com/spreadsheets/d/17X4rQ4MLhUgv7kgv3GCUsyHu_oRnf_fnsBDQyGReV5k/edit?usp=sharing

Após esse prazo, o processo estará encerrado para o recebimento de novos orçamentos, de maneira que a Prefeitura garanta o andamento do processo de contratação.

Esclarecimentos adicionais sobre o objeto a ser contratado podem ser sanados com a visita técnica em atendimento presencial ou pelo e-mail compras.itaiopolis.sc@gmail.com ou ainda pelo telefone: (47) 3652 2211 RAMAL:237 durante o horário de expediente das 8:00 às 12:00 almoço 13:00 às 17:00.

1. OBJETO:

1.1. Contratação de empresa especializada para fornecimento de serviços de OPERACIONALIZAÇÃO DE EDITAIS da Política Nacional Aldir Blanc 2024, conforme Termo de Referência.

2. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

2.1. Categoria: Dispensa de Licitação

3. PROCESSO DE COMPRAS 81/2024 (LICITAÇÃO-34) DISPENSA DE LICITAÇÃO

Protocolo nº 023.000000129/2024

3.1 A Dispensa de Licitação na forma eletrônica será realizado em sessão pública, por meio da **INTERNET**, mediante condições do “**GOOGLE FORMS**”, onde os empresários que tiverem interesse na participação podem inserir a proposta comercial

4. SOBRE O RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS E DATA DA DISPENSA DE LICITAÇÃO:

4.1. O fornecedor deverá observar as datas e os horários limites previstos para a abertura/envio da proposta, atentando também para a data e horário do término.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÓPOLIS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

5. DA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS:

5.1. Os proponentes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com os preços, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para recebimento da proposta.

5.1.1. Os proponentes poderão inserir mais de uma proposta no sistema, até a data e horário fixado para recebimento das propostas.

5.1.2. Se nenhuma proposta for adicionada ao sistema ou se a proposta inserida for maior que a pesquisa de preço anteriormente feita e publicada neste edital, a proposta de menor valor será vencedora

6. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO PRETENDIDO:

6.1. Contratação de empresa especializada para fornecimento de serviços de OPERACIONALIZAÇÃO DE EDITAIS da Política Nacional Aldir Blanc 2024, conforme Termo de Referência

LOTE	QTDE	DESCRIÇÃO
Nº 1	1	ASSESSORIA NA GESTÃO DOS EDITAIS da Política Nacional Aldir Blanc 2024, contemplando: a) Revisão das minutas dos editais e respectivos anexos; b) Acompanhamento do lançamento e recebimento de propostas; c) Divulgação dos editais e suas publicações nas redes sociais da empresa; d) Suporte à comissão de seleção na resposta a recursos; e) Suporte para prestação de contas do município com o Governo Federal, além de disponibilidade para dúvidas em geral. Para efeito de cálculo, estima-se a quantidade média de 3 (três) editais. <i>Formato: Remoto/Online.</i>
Nº 1	1	SERVIÇO DE ANÁLISE DE PROJETOS CULTURAIS: Fornecimento de 3 (três) pareceristas com caráter técnico comprovado na área cultural, incluindo formação e experiência, para avaliação dos projetos inscritos na Lei Aldir Blanc em 2024. A proposta inclui a gestão do serviço dos pareceristas (reuniões de alinhamento, análise mediante critérios, revisão das avaliações), bem como fornecimento dos relatórios de notas devidamente assinados. * Para efeito do cálculo, estimamos que o número de projetos a serem avaliados será de cerca de 30 propostas. <i>Formato: Remoto/Online.</i>
Nº 1	1	FORNECIMENTO DA PLATAFORMA DE GESTÃO DE EDITAIS, para seleção, acompanhamento e prestação de contas dos editais Aldir Blanc 2024. Plataforma online para gestão de editais, que contempla as etapas de seleção, acompanhamento e prestação de contas. O sistema funciona em formato de serviço. Inclui: * Suporte aos gestores públicos do município (Telefone, whatsapp, e-mail, tutoriais); * Suporte aos proponentes (E-mail, tutoriais); * Realização de um treinamento de até 2h aos proponentes sobre como inserir propostas na plataforma (online).



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÓPOLIS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

A proposta deverá apresentar descrição do item e o valor, inclusive com os encargos, frete, impostos e outras despesas.

A dispensa de licitação está descrita na Nova Lei de Licitações 14133/2021 art. 75

Esclarecimentos adicionais sobre o objeto a ser contratado podem ser sanados com a visita técnica em atendimento presencial ou pelo e-mail compras.itaiopolis.sc@gmail.com ou ainda pelo telefone: (47) 3652 2211 RAMAL:237 durante o horário de expediente das 8:00 às 12:00 almoço 13:00 às 17:00.

7. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO.

O município de Itaiópolis/SC aderiu à Lei nº 14.399, de 8 de julho de 2022 – Lei Aldir Blanc e já teve o Plano de Ação – Plano Nacional Aldir Blanc 2023 aprovado e recebeu um montante de **R\$ 172.178,64** (cento e setenta e dois mil cento e setenta e oito reais e sessenta e quatro centavos), a serem utilizados em conformidade com os parâmetros estabelecidos na referida Lei, que tem como objetivo o estímulo a ações, iniciativas e projetos culturais e a democratização do acesso à fruição e à produção artística e cultural nos estados e municípios.

São princípios da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura: I – Eficiência, racionalidade administrativa e desburocratização; II – universalidade no atendimento às áreas de atuação previstas na Lei; III – descentralização dos recursos de que trata a Lei; IV - respeito à diversidade cultural; V – gestão democrática e compartilhada dos poderes públicos entre si e entre eles e a sociedade civil; VI – universalização, padronização e simplificação dos procedimentos e dos mecanismos de repasse, de contrapartidas e de prestação de contas relativos à aplicação dos recursos de que trata a Lei; dentre outros.

De acordo com a Lei nº 14.399/2022, Art. 5º, Parágrafo Único, II – Poderão ser destinados, até o limite de 5% do valor total recebido pelo ente federativo, estritamente para a execução de ações finalísticas como atividades de consultoria, de emissão de pareceres e de participação em comissões julgadoras de projetos, de ações, de iniciativas e de candidatos a prêmios e a bolsas em editais e congêneres.

As quantidades e valores foram estimados tendo como parâmetro o disposto no Art. 5º, Parágrafo Único, § II da Lei nº 14.399, de 08 de julho de 2022 e Art. 13 do Decreto nº 11.740, de 18 de outubro de 2023, que regulamenta a Lei nº 14.399/2022 e institui a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura.

Diante do exposto acima, esta solicitação se justifica pela intencionalidade do Poder Público e da Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Cultura e Turismo, em conformidade com Nota Técnica CNM nº 14/2023, no fortalecimento ao Sistema Nacional de Cultura no âmbito das instâncias locais, com o objetivo de garantir mais abrangência, transparência, eficácia e efetividade quanto à execução dos recursos da PNAB, sendo possível viabilizar ações previstas no Art. 14 do Decreto 11.740/2023.

8. MANIFESTAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO NA BUSCA EM OBTER PROPOSTAS ADICIONAIS DE EVENTUAIS INTERESSADOS:

Conforme o parágrafo 3º do artigo 75 da Lei 14.133/21 (Nova Lei de Licitações), a Administração Pública poderá obter propostas adicionais de eventuais interessados, inclusive das empresas que já apresentaram orçamentos, com o objetivo de selecionar a proposta mais vantajosa para a Prefeitura Municipal de Itaiópolis.

9. PESQUISA DE PREÇO

O Departamento de Compras já obteve orçamentos de empresas requeridas para propostas de contratação, conforme especificação do objeto acima relacionado, servindo como preço inicial/contratação para recebimento de outras propostas, segue abaixo propostas:



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÓPOLIS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

ORÇAMENTO	EMPRESA	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	SIMONE NUNES ME	ASSESSORIA NA GESTÃO DOS EDITAIS da Política Nacional Aldir Blanc 2024, contemplando: a) Revisão das minutas dos editais e respectivos anexos; b) Acompanhamento do lançamento e recebimento de propostas; c) Divulgação dos editais e suas publicações nas redes sociais da empresa; d) Suporte à comissão de seleção na resposta a recursos; e) Suporte para prestação de contas do município com o Governo Federal, além de disponibilidade para dúvidas em geral. Para efeito de cálculo, estima-se a quantidade média de 3 (três) editais. Formato: Remoto/Online.	R\$ 2.300,00	R\$ 2.300,00
		SERVIÇO DE ANÁLISE DE PROJETOS CULTURAIS: Fornecimento de 3 (três) pareceristas com caráter técnico comprovado na área cultural, incluindo formação e experiência, para avaliação dos projetos inscritos na Lei Aldir Blanc em 2024. A proposta inclui a gestão do serviço dos pareceristas (reuniões de alinhamento, análise mediante critérios, revisão das avaliações), bem como fornecimento dos relatórios de notas devidamente assinados. * Para efeito do cálculo, estimamos que o número de projetos a serem avaliados será de cerca de 30 propostas. Formato: Remoto/ Online.	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00
		FORNECIMENTO DA PLATAFORMA DE GESTÃO DE EDITAIS, para seleção, acompanhamento e prestação de contas dos editais Aldir Blanc 2024. Plataforma online para gestão de editais, que contempla as etapas de seleção, acompanhamento e prestação de contas. O sistema funciona	R\$ 2.300,00	R\$ 2.300,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÓPOLIS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

		em formato de serviço. Inclui: * Suporte aos gestores públicos do município (Telefone, whatsapp, e-mail, tutoriais); * Suporte aos proponentes (E-mail, tutoriais); * Realização de um treinamento de até 2h aos proponentes sobre como inserir propostas na plataforma (online).		
TOTAL DO LOTE: R\$ 8.600,00				
ORÇAMENTO	EMPRESA	DESCRIÇÃO	Valor Unitário	Valor Total
2	R3 COMUNICAÇÃO E ARTES LTDA.	ASSESSORIA NA GESTÃO DOS EDITAIS da Política Nacional Aldir Blanc 2024 , contemplando: a) Revisão das minutas dos editais e respectivos anexos; b) Acompanhamento do lançamento e recebimento de propostas; c) Divulgação dos editais e suas publicações nas redes sociais da empresa; d) Suporte à comissão de seleção na resposta a recursos; e) Suporte para prestação de contas do município com o Governo Federal, além de disponibilidade para dúvidas em geral. Para efeito de cálculo, estima-se a quantidade média de 3 (três) editais. <i>Formato: Remoto/Online</i>	R\$ 7.000,00	R\$ 7.000,00
		SERVIÇO DE ANÁLISE DE PROJETOS CULTURAIS: Fornecimento de 3 (três) pareceristas com caráter técnico comprovado na área cultural, incluindo formação e experiência, para avaliação dos projetos inscritos na Lei Aldir Blanc em 2024. A proposta inclui a gestão do serviço dos pareceristas (reuniões de alinhamento, análise mediante critérios, revisão das avaliações), bem como fornecimento dos relatórios de notas devidamente assinados. * Para efeito do cálculo, estimamos que o número de projetos a serem avaliados será de cerca de 30 propostas.	R\$ 4.500,00	R\$ 4.500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÓPOLIS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

		<p><i>Formato: Remoto/Online.</i></p> <p>FORNECIMENTO DA PLATAFORMA DE GESTÃO DE EDITAIS, para seleção, acompanhamento e prestação de contas dos editais Aldir Blanc 2024. Plataforma online para gestão de editais, que contempla as etapas de seleção, acompanhamento e prestação de contas. O sistema funciona em formato de serviço. Inclui:</p> <ul style="list-style-type: none"> * Suporte aos gestores públicos do município (Telefone, whatsapp, e-mail, tutoriais); * Suporte aos proponentes (E-mail, tutoriais); * Realização de um treinamento de até 2h aos proponentes sobre como inserir propostas na plataforma (online). 	R\$ 4.600,00	R\$ 4.600,00
TOTAL DO LOTE: R\$ 16.100,00				
ORÇAMENTO	EMPRESA	DESCRIÇÃO	Valor Unitário	Valor Total
3	GORKI GESTÃO CRIATIVA DE PROJETOS CULTURAIS LTDA	<p>ASSESSORIA NA GESTÃO DOS EDITAIS da Política Nacional Aldir Blanc 2024, contemplando: a) Revisão das minutas dos editais e respectivos anexos; b) Acompanhamento do lançamento e recebimento de propostas; c) Divulgação dos editais e suas publicações nas redes sociais da empresa; d) Suporte à comissão de seleção na resposta a recursos; e) Suporte para prestação de contas do município com o Governo Federal, além de disponibilidade para dúvidas em geral. Para efeito de cálculo, estima-se a quantidade média de 3 (três) editais.</p> <p><i>Formato: Remoto/Online.</i></p> <p>SERVIÇO DE ANÁLISE DE PROJETOS CULTURAIS: Fornecimento de 3 (três) pareceristas com caráter técnico comprovado na área cultural, incluindo formação e experiência, para avaliação dos projetos inscritos na Lei Aldir Blanc em 2024. A proposta inclui a gestão do serviço dos</p>	R\$ 2.608,00	R\$ 2.608,00
			R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÓPOLIS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

		<p>pareceristas (reuniões de alinhamento, análise mediante critérios, revisão das avaliações), bem como fornecimento dos relatórios de notas devidamente assinados.</p> <p>* Para efeito do cálculo, estimamos que o número de projetos a serem avaliados será de cerca de 30 propostas. <i>Formato: Remoto/ Online</i></p>		
		<p>FORNECIMENTO DA PLATAFORMA DE GESTÃO DE EDITAIS, para seleção, acompanhamento e prestação de contas dos editais Aldir Blanc 2024. Plataforma online para gestão de editais, que contempla as etapas de seleção, acompanhamento e prestação de contas. O sistema funciona em formato de serviço. Inclui:</p> <ul style="list-style-type: none"> * Suporte aos gestores públicos do município (Telefone, whatsapp, e-mail, tutoriais); * Suporte aos proponentes (E-mail, tutoriais); * Realização de um treinamento de até 2h aos proponentes sobre como inserir propostas na plataforma (online). 	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00
TOTAL DO LOTE: R\$ R\$ 8.608,00				
ORÇAMENTO	EMPRESA	DESCRIÇÃO	Valor Unitário	Valor Total
4	CULT PROART	<p>ASSESSORIA NA GESTÃO DOS EDITAIS da Política Nacional Aldir Blanc 2024, contemplando: a) Revisão das minutas dos editais e respectivos anexos; b) Acompanhamento do lançamento e recebimento de propostas; c) Divulgação dos editais e suas publicações nas redes sociais da empresa; d) Suporte à comissão de seleção na resposta a recursos; e) Suporte para prestação de contas do município com o Governo Federal, além de disponibilidade para dúvidas em geral. Para efeito de cálculo, estima-se a quantidade média de 3 (três) editais.</p>	R\$ 3.220,00	R\$ 3.220,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÓPOLIS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

		<p>SERVIÇO DE ANÁLISE DE PROJETOS CULTURAIS: Fornecimento de 3 (três) pareceristas com caráter técnico comprovado na área cultural, incluindo formação e experiência, para avaliação dos projetos inscritos na Lei Aldir Blanc em 2024. A proposta inclui a gestão do serviço dos pareceristas (reuniões de alinhamento, análise mediante critérios, revisão das avaliações), bem como fornecimento dos relatórios de notas devidamente assinados.</p> <p>* Para efeito do cálculo, estimamos que o número de projetos a serem avaliados será de cerca de 30 propostas. <i>Formato: Remoto/Online</i></p>	R\$ 5.600,00	R\$ 5.600,00
		<p>FORNECIMENTO DA PLATAFORMA DE GESTÃO DE EDITAIS, para seleção, acompanhamento e prestação de contas dos editais Aldir Blanc 2024. Plataforma online para gestão de editais, que contempla as etapas de seleção, acompanhamento e prestação de contas. O sistema funciona em formato de serviço. Inclui:</p> <ul style="list-style-type: none">* Suporte aos gestores públicos do município (Telefone, whatsapp, e-mail, tutoriais);* Suporte aos proponentes (E-mail, tutoriais);* Realização de um treinamento de até 2h aos proponentes sobre como inserir propostas na plataforma (online).	R\$ 3.220,00	R\$ 3.220,00
TOTAL DO LOTE: R\$ 12.040,00				

10) **PARTICIPAÇÃO DAS EMPRESAS E SELEÇÃO DE PROPOSTA MAIS VANTAJOSA:**

A proposta a ser escolhida como vencedora será por “**MENOR VALOR**”
VALOR DE REFERÊNCIA **ORÇAMENTO 1 R\$ 8.600,00**

Novas propostas comerciais podem ser apresentadas até às **13:00h do dia 22/07/2024**. Após esse prazo, o processo estará encerrado para o recebimento de novos orçamentos, de maneira que a Prefeitura garanta o andamento do processo de contratação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÓPOLIS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Para os empresários participarem, deve-se realizar o preenchimento de formulário eletrônico, conforme link abaixo anexando a proposta, o participante pode apresentar mais de uma proposta até que chegue na proposta mais vantajosa/menor preço:

<https://forms.gle/Yf1HBNwqriDaZVC17>

As ofertas serão disponibilizadas em tempo real, e os interessados podem acompanhar os lances através do link abaixo:

https://docs.google.com/spreadsheets/d/17X4rQ4MLhUgv7kgv3GCUsyHu_oRnf_fnsBDQyGReV5k/edit?usp=sharing

11. DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO:

11.1. Encerrada a etapa de recebimento de novas propostas e após verificada a conformidade da proposta vencedora com as exigências editalícias, será exigida a apresentação dos documentos de habilitação apenas pelo licitante vencedor, conforme estabelece o inciso II do art. 63 da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021. Os documentos relativos à habilitação, deverão ser encaminhados para o e-mail compras.itaiopolis.sc@gmail.com a/c Departamento de Compras no prazo máximo de até **2(dois)** dias úteis a contar da finalização do processo no sistema eletrônico.

11.1.1 Habilitação Fiscal e Trabalhista:

- a) Cópia do CNPJ/MF;
- b) Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela Receita Federal.
- c) Certidão Negativa de Débito com a Fazenda do Estado (Tributos Estaduais) onde for sediada a empresa.
- d) Certidão Negativa de Débito com a Fazenda do Município onde for sediada a empresa.
- e) Certificado de Regularidade do FGTS (Fundo de Garantia por Tempo de Serviço) CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal;
- f) Certidão Negativa de Débito Trabalhista – CNDT.
- g) Cumprimento do art. 7º, XXXIII da CF/88: proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.
- h) Declaração Enquadramento na condição de microempresa e empresa de pequeno porte, observado o disposto no art. 4º da Lei nº 14.133/2021, se couber.

12. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

A contratada deve comprovar aptidão para o fornecimento dos serviços, através de Atestado de Capacidade Técnica, comprovações de contratações similares e/ ou Declaração que atendem aos requisitos da habilitação, neste caso o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei, em conformidade com a Lei 14.133, de 1º de abril de 2021.

Atestado de Capacidade Técnica comprovando que os pareceristas possuem experiência e conhecimento na área cultural, incluindo formação e experiência, para avaliação dos projetos inscritos na Lei Aldir Blanc em 2024.

13. Outras Declarações

- a) Declaração Unificada – Assinalar na Declaração Unificada – se a proponente se enquadra no regime de tributação de microempresa ou Empresa de Pequeno Porte.
- b) O proponente organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, que cumpre os requisitos estabelecidos no [artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021](#)

13.1 A falsidade da declaração tratada na alínea “a” sujeitará o proponente às sanções previstas no art.º 156 da Lei nº 14.133, de 2021 e neste Edital.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÓPOLIS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Segue abaixo Modelo de Declaração Unificada que a proponente vencedora da licitação verá preencher e encaminhar ao Departamento de Compras e Licitações na fase de habilitação.

DECLARAÇÃO

UNIFICADA

PROPONENTE.....

ENDEREÇO:.....

CNPJ/MF: FONE: (0xx).....

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório instaurado pela Prefeitura do Município de Itaiópolis/SC, que:

a) Não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

b) Estamos cientes e concordamos com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório.

c) Não empregamos menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do [artigo 7º, XXXIII, da Constituição Federal](#).

d) Não possuímos empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos [incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal](#).

e) Não possuímos pessoas em nosso quadro societário (contrato social, estatuto social), impedidas de contratar com o Município de Itaiópolis/SC, nos termos do artigo 14 da Lei 14.133/21.

g) Estamos sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

SIM () NÃO ()

LOCAL E DATA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÓPOLIS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Assinatura e Identificação do Responsável Legal

14. PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

14.1. De imediato após a emissão da Nota de Empenho

14.2. **Local de Entrega/Prestação dos serviços:** Assessoria e treinamento de forma online/remota.

15. DO PAGAMENTO:

O Pagamento será efetuado até 30(trinta) dias após o fornecimento do produto, mediante apresentação da Nota Fiscal, a qual deverá ser emitida em atendimento a Instrução Normativa RFB nº 1.234/2012, Decreto Municipal nº 2.914/2023, de 23/02/2023, disponível nos links: www.itaiopolis.sc.gov.br e www.leismunicipais.com.br, devidamente certificado pelo órgão competente, recebedor do objeto licitado.

Ressalta-se que a dispensa de licitação, agora prevista no art. 75 da Lei n. 14.133/2021, notadamente quanto à hipótese do inciso II (valor reduzido) visa, em síntese, atender aos princípios da economicidade e da eficiência administrativa, evitando que os custos econômicos do processo de licitação ultrapassem os benefícios que serão alcançados com a futura contratação, e que o presente processo de contratação segue as disposições do parágrafo 3º do artigo 75 da Lei 14.133/2021 e conforme a Decreto Municipal nº 3.000/2023.

A iniciativa é mais uma conquista da Prefeitura Municipal de Itaiópolis alinhada com a missão institucional do Município, na busca em aumentar, cada vez mais, a transparência ativa das informações do Poder Executivo Municipal e melhorar a eficiência operacional, o que vai ao encontro dos objetivos da atual gestão e que respeita os princípios da administração pública. Participe e ajude a divulgar os processos de contratação! Compartilhe essa página com os empresários e eventuais interessados na contratação dos serviços e/ou bens acima relacionados.

<p>MOZART JOSÉ MYCZKOWSKI Prefeito Municipal</p>	<p>DIOVANE JÚNIOR PICKCIUS STROBEL Secretário Municipal de Indústria, Comércio, Cultura e Turismo</p>
--	---



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍÓPOLIS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

--	--